



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 123/22

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	<u>7-03-2022</u>
realizada em	<u>22-03-2022</u>
SEM adendo	
Presidente	<u>Taciano Goulart Cerqueira Leite</u>

**Assunto:** Colocação de Placas de Proibido Parar e Estacionar (R. 606), na Avenida Anchieta no trecho próximo ao Auto Posto Juruá no bairro Jardim Rafael sentido bairro Vista Linda

**Ref.:** 010/2022

Bertioga, 21 de março de 2.022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador foi procurado por diversos cidadãos bertioguenses que reclamam de ocorrências de acidentes devida à ausência de sinalização próximo ao Auto Posto Juruá, uma vez que durante as quartas-feiras, devido a um aumento considerável no fluxo de veículos que param na Avenida Anchieta para abastecer no referido posto de combustível.

Como é de fato, em diligência ao local, podemos constatar que a falta de sinalização permite que os motoristas formem filas na Avenida Anchieta.

4



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante de todo exposto é que este vereador solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade que providenciem a colocação de placas Proibido Parar e Estacionar na Avenida Anchieta na altura do número 7.026.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito.

  
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
**Vereador**

  
**Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente**